



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada as Obras Sociais Santa Rita de Cássia para ser repassada para a Creche Escola Lar Borboleta, inscrita no CNPJ sob o nº21.585.955/0001-28, com endereço na Rua José Antônio Benhame, nº159, bairro Progresso, CEP 36.050-330, para aquisição de bens de consumo necessários para manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

